

**PORTARIA Nº. 121/2016.
DE: 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA À SERVIDORA **MARCONEIDE NOGUEIRA DA SILVA CASTRO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora em que apresenta Relatório de Consulta do seu filho menor e solicita licença por motivo de doença na família;

Considerando Laudo Médico Pericial emitido em 16/02/2016 e inspeção “in loco” da Assistente Social deste município com Relatório de Laudo Técnico Social favorável emitido em 17/02/2016.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença na família à servidora pública efetiva **MARCONEIDE NOGUEIRA DA SILVA CASTRO** nos termos da Lei Municipal nº 055/2001 de 28 de dezembro de 2001 art. 81 e 84.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**